



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Secretaria Executiva COPAM/MG

Decisão SEMAD/SECEX - SE.COPAM nº. da 66ª RO da CAP de 27/07/2022/2022

Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.

#### Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 66ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 27 de julho de 2022, às 9h, a saber: **4. Exame da Ata da 65ª RO da CAP de 22/06/2022. RETIRADO DE PAUTA. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":** 5.1 Jerônimo Gonçalves de Jesus/Fazenda dos Martins - Matrículas nº 134.283 e 133.971 - Avicultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 6265/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: até 19/07/2027 (art. 35, §8º, do Decreto Estadual nº 47.383/2018)** **6. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:** 6.1 Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A./Fazenda Santa Mônica - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, e Suinocultura - São João da Ponte/MG - PA/SLA/Nº 4304/2020 - SEI/Nº 1370.01.0042768/2020-31 (Intervenção Ambiental) - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Suppri. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº13, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Apresentar nova proposta de compensação das espécies ameaçadas, incluindo as mudas das espécies Dalbergia sp. e Myrcia sp no quantitativo e em nova área degradada com ganho ambiental para a região, atendendo as exigências legais. Prazo: 90 Dias."** 6.2 Vainer Bertequini/Fazenda Carolina de Minas, Carolina de Minas III, IV e Fazenda Prata - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Brasilândia de Minas/MG - PA/SLA/ Nº 113/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 6.3 Paulo Veloso dos Santos/Fazenda Varjão, Larginha, Pasto Novo, Palmeiras e Pontinha - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Unaí/MG - PA/SLA/Nº 756/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. **PEDIDO DE VISTAS pelo conselheiro Jadir Silva de Oliveira, representante da Associação Mineira da Indústria Florestal (Amif).** 6.4 Elcio Roberto de Almeida/Fazenda Alvorada - Mat. 15.467, 15.468 e 15.469 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) -

Tupaciguara/MG - PA/SLA/Nº 5655/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 03, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Executar monitoramento da mastofauna, avifauna, ictiofauna, herpetofauna e entomofauna, em três campanhas, contemplando a sazonalidade. OBS: \* 1ª campanha deverá ser executada no segundo ano de vigência da licença; \*\* 2ª campanha deverá ser executada no quarto ano de vigência da licença; \*\*\* 3ª campanha deverá ser executada no sexto ano de vigência da licença; \*\*\*\* entrega de relatório parcial ao final de cada campanha; e apresentar relatório final, compilado de todas as campanhas, na formalização da revalidação da licença."** 6.5 Bioenergética Aroeira S.A./Fazenda do Café - Matrícula 10.125 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Tupaciguara/MG - PA/SLA/Nº 1028/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 6.6 José Ernesto Cadelca e Outros/Fazenda Betel, Fazenda Bom Jardim, Fazenda Brasilândia, Fazenda São Joaquim, Fazenda Floresta, Fazenda Engenho e Fazenda Sucupira - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Uberaba e Prata/MG - PA/Nº 16714/2013/002/2019 - SEI/Nº 1370.01.0010905/2022-33 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 7. **Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Licença de Operação Corretiva:** 7.1 Ademir Cenci e Outros/Fazenda Sucupira, Sucupira I, II, III e IV - Criação de bovinos em regime de confinamento - Arinos/MG - PA/Nº 06913/2017/001/2018 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. **DEFERIDO CONFORME PARECER.** 8. **Processo Administrativo para exame de Alteração e Exclusão de Condicionantes da Licença de Operação Corretiva:** 8.1 Renato Petkov e Outro/Fazenda Palmali/Granja Petkov - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada, suinocultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Buritizeiro/MG - PA/Nº 09733/2004/002/2019 - SEI/Nº 1370.01.0006212/2021-65 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. **DEFERIDO CONFORME PARECER.**

**Fernando Baliani da Silva**

Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Superintendente**, em 27/07/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50377139** e o código CRC **8A94C5F1**.